



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0186297

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

SEMAP - TRF6

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de 120 KG de café em pó para suprir as necessidades deste Tribunal e da SJMG em 2023.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Demanda incluída no PAC 2023

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

O café é servido nas reuniões, audiências e recepções de autoridades em visitas ao TRF6 e SJMG.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Código de item - 30.07.003-001

Quantidade estimada de contratação - 120 KG 9total previsto para 12 meses, sendo 10KG/mês.

Valor unitário e total estimado da contratação - R\$ 35,80 o KG

Valor total estimado - R\$ 4.296,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

não se aplica.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

Fevereiro/2023

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

30 dias para entrega do produto.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não se aplica.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de licitação.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau 4 (alto), devido à ausência do produto no estoque da SEMAP

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

O procedimento observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental; utilização de materiais recicláveis; produtos com vida útil mais longa; produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos; que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável. Além disso, preferencialmente, devem estar acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Todo material que contenha plástico em sua composição deve ser preferencialmente confeccionado em plástico oxi-biodegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2. (Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF)

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A falta do material poderá ocasionar prejuízo à realização das reuniões, eventos e audiências na SJMG e TRF6.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose da Silva, Técnico Judiciário**, em 31/01/2023, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186297** e o código CRC **5C3308F0**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0000949-71.2023.4.06.8000

0186297v2